

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 010-009/2023**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MARIA NEUMAN DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ nº **04.324.590/0001-69**, referente à **contratação de mão de obra técnica especializada para organização e realização da VII Conferência de Saúde de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd. licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Palestrante	Serviço	1	1.150,00	1.150,00
2	Serviço de coordenação e organização da Conferência Municipal de Saúde de Coronel João Pessoa/RN	Serviço	1	1.950,00	1.950,00
<b>Total Geral</b>					<b>3.100,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 09 de março de 2023.

**LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 069/2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:BE14E127**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>